



46

Processo	308809/17/CMP
Porto, 07-01-2019 Informação: I/6258/19/CMP	
Requerente: Costeira - Engenharia Construções, S.A.	
Resposta ao documento: Local: BONFIM (R. do) 241	

Assunto: Análise do pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito com estreitamento de via.

1. Caracterização sucinta da pretensão

Através do pedido com o NUD 444561/18/CMP, a requerente solicita autorização para a prorrogação do condicionamento de trânsito com estreitamento de via, na Rua do Bonfim, junto ao nº 241, numa extensão aproximadamente de 10 metros, por um período de 55 dias.

2. Antecedentes

O condicionamento de condicionamento de trânsito com estreitamento de via encontrava-se autorizado até 08/12/2018

O motivo do pedido tem ALV/507/17/DMU, com validade até 20/01/2019 e prorrogado por mais 365 dias.

3. Condicionantes

Deverão manter-se as condicionantes iniciais impostas na autorização I/321639/17/CMP.

4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado. Propõe-se a autorização do pedido de prorrogação e a notificação do requerente da liquidação das taxas referentes a 55 dias/1 arruamento, com redução de 80% prevista na alínea a) do nº 1 Artigo G/16º, do CRMP e redução de 10% prevista para pedidos solicitados através do BAV.

O Gestor do Processo

(Maria de Lourdes Lopes, Técnica Superior)

Proponho o deferimento da pretensão nas condições da informação que antecede e com a qual concordo.
À consideração superior.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego
(Em regime de substituição pelo Despacho nº I/11843/18/CMP de 11/01/2018)

(Bruno Eugénio, Eng.º)

07/01/19

DEFIRO

Nos termos da informação dos Serviços

O Diretor do Departamento Municipal
de Gestão de Mobilidade e Transportes
(no uso da competência subdelegada pela
OS I/352443/18/CMP, de 12/10/2018)

09 JAN. 2019